

Trindade, 02 de junho de 2020.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 020/2020	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://hospital-hutrin.org.br/acesso-a-informacao/recursos-humanos/>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.

1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no item 4. Cronograma de Seleção.

1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender ao disposto no item 2.2 - Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos, até a data da inscrição; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante e/ou documento legal que ateste prestação de serviços ou vínculo na área pretendida.

1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de eliminação ou classificação, apenas aqueles pertinentes a área de atuação e devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.

1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.8 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.9 Os profissionais que já fizerem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.

1.10 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.

1.11 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do link: <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> conforme data prevista no cronograma.

1.12 Os candidatos devem descrever no currículo data de início e fim das suas antigas experiências, como também e-mail válido para contato, sob pena de desclassificação.

1.13 Havendo destinação de vagas para PCDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

1.14 Para cada vaga poderá haver cadastro de reserva de 2 candidatos, que poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após a abertura da vaga, sem que seja necessário a abertura de novo edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, carga Horária, salário base e quantidade de vagas.

Processo Seletivo	Ano	Vagas	Cargo	Salário	CH	Horário
020	2020	01	Supervisor (a) de Enfermagem	R\$ 2.992,52 + 20% Gratificação	44	12x36 Noturno

2.2 Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos.

Cargo	Atribuições	Formação	Experiência/Requisitos
Supervisor (a) de Enfermagem	Implementar ações para a promoção da saúde; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Avaliar desempenho de pessoal de enfermagem; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e acompanhar seu cumprimento; Realizar a elaboração e monitoramento da escala de férias; Cobrir escala de plantão de setores de seus pares, quando houver necessidade; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	Superior em Enfermagem	Mínimo 6 meses Desejável Especialização em Gestão Hospitalar

3. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no link <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> em data prevista no cronograma deste Edital.

3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

3.5 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização das vagas	02/06/2020	Após às 10h00	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/
Inscrição	02/06/2020 a 08/06/2020	Até às 23h59	E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br Deverá ser descrito o título da vaga no e-mail
Resultado da triagem curricular	10/06/2020	Após às 14h00	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/
Avaliação de conhecimentos específicos	15/06/2020	Às 09h00 (em ponto)	Disponibilização de link online via e-mail
Entrevista Preliminar Online	15/06/2020	Às 11h00 (em ponto)	Disponibilização de link online via e-mail
Resultado Final	19/06/2020	A partir das 14h00	Site do Hutrin

Processo Seletivo 020/2020	Recursos Humanos Resultado da Final do Processo Seletivo <i>Edital Nº20/2020 – Supervisor de Enfermagem</i>
----------------------------------	--

Ord.	NOME	SITUAÇÃO
1	Elbiane da Costa Guimarães	Aprovado

Os candidatos aprovados deverão comparecer na quarta-feira 24/06/2020 no RH do Hutrin, para receber as orientações e dar início ao processo de admissão.